



PORTARIA Nº 044, DE 09 DE MAIO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 027/2023 QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a tabela constante do art. 1º da Portaria nº 027/2023, que concedeu férias-prêmio aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, passando a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Conceder aos servidores abaixo relacionados **FÉRIAS-PRÊMIO**, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 88 da Lei nº 1.323/2022”.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PRAZO
REGINA FALCÃO CALDEIRA BARROS	9814	SEMUR	2014/2019	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2023.

Atílio Vivácqua/ES, 09 de maio de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal